



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ERRATA 1 DO EDITAL ARINTER 09/2025 MOBILIDADE ACADEMICA - ESTUDANTES FINALISTAS DOS CURSOS TÉCNICOS PARA GRADUAÇÃO COMPLETA NO IPB

Onde se lê:

2 PREÂMBULO

O Programa faz parte das ações empreendidas pelo Convênio de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB, sediado em Bragança, Portugal, processo SEI n.º 23147006180/2020-86, com o objetivo de oportunizar aos discentes concluintes dos cursos técnicos integrados do IFES, o ingresso nas graduações no IPB, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no presente Edital de Seleção.

Leia-se:

2 PREÂMBULO

O Programa faz parte das ações empreendidas pelo Convênio de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB, sediado em Bragança, Portugal, processo SEI n.º 23147006180/2020-86, com o objetivo de oportunizar aos discentes concluintes dos cursos técnicos integrados do IFES, o ingresso nas graduações no IPB, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no presente Edital de Seleção.

É importante destacar que no sistema de ensino português qualquer curso de nível superior realizado após a conclusão do “ensino médio” é chamado de **LICENCIATURA** o equivalente a **GRADUAÇÃO** no Brasil (independente da área de formação ser ligada ou não educação)

Flavia Duarte Ferraz Sampaio
Assessora de Relações Internacionais